março de 2009. Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO - Presidente

P O R T A R I A Nº 199/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:
Designar o Dr. ANDREY MÁXIMO FORMIGA, Juiz Substituto lotado na Comarca de PIRANHAS-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 102ª ZE, com sede na referida Comarca, a partir de 20 de março de 2009, consoante Decreto Judiciário nº 647/09, de 20/03/09.
Anote-se e publique-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 25 dias do mês de março de 2009. Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO - Presidente

P O R T A R I A Nº 200/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:
Designar o Dr. LUCAS DE MENDONÇA LAGARES, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Iporá-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 79ª ZE, com sede na Comarca de FAZENDA NOVA-GO, a partir de 20/03/09, consoante Decreto Judiciário nº 647/09, de 20.03.2009, em razão de afastamento legal da titular. Anote-se e publique-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 25 dias do mês de março de 2009. Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO - Presidente

P O R T A R I A Nº 201/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:
Designar o Dr. ROBERTO NEIVA BORGES, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de ITUMBIARA-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 5ª ZE, com sede na Comarca de BURITI ALEGRE-GO, a partir de 20 de março de 2009 até provimento, consoante Decreto Judiciário nº 657/09, de 20/03/09. Anote-se e publique-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 25 dias do mês de março de 2009. Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO – Presidente

P O R T A R I A Nº 202/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:
Designar o Dr. LICIOMAR FERNANDES DA SILVA, Juiz Substituto lotado na Comarca de MOZARLÂNDIA-GO (Dec. 588/09, de 18.03.09), para exercer a jurisdição eleitoral da 110ª ZE, com sede na referida Comarca, a partir de 20 de março de 2009 e até provimento. Revogam-se as disposições em contrário.
Anote-se e publique-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 dias do mês de março de 2009. Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO - Presidente

Despachos

Despacho

EXTRATO Nº44/2009

PROTOCOLO: 3303882008 – RECURSO ELEITORAL – RE Nº 5447
PROCEDÊNCIA: FAZENDA NOVA
RECORRENTE: ADONAI SALES DE ANDRADE
Adv. Laudelino Ribeiro da Silva OAB/GO 9835
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DESPACHO: "(...) NEGO SEGUIMENTO AO ESPECIAL. INTIME-SE. GOIÂNIA, 27 DE MARÇO DE 2009. DESª. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO – PRESIDENTE"
Goiânia, 02 de abril de 2009.

Valéria Amâncio de Queiroz
Coordenadora em Substituição

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

Decisões

Decisão monocrática

EXTRATO Nº45/2009

PROTOCOLO: 3553092008 – RECURSO ELEITORAL – RE Nº 5786
PROCEDÊNCIA: NIQUELÂNDIA
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: RONAN ROSA BATISTA
Adv. Carlos Barta Simon Fonseca OAB/GO 8525
DECISÃO: "(...) CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO, MAS, CONSIDERANDO QUE INEXISTIU QUALQUER TIPO DE IRREGULARIDADE APTA A ENSEJAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, NEGO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO, ASSIM, A SENTENÇA RECORRIDA. P. R. I. GOIÂNIA, 1º DE ABRIL DE 2009. ILMA VITÓRIO ROCHA – JUÍZA RELATORA"